



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia **LIBERAL** em Oeiras. Subscree-se, e vende-se na loja de T. G. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulcos a 200 rs.

✦ *Almonere volumus, non mordere,*
 ✦ *Prodesse, non laedere.*
 ✦ Queremos admoestar, não morder;
 ✦ Ser úteis, e não offender.

Erasmus.

ECHO LIBERAL.

Quem não tem vergonha todo o mundo é seu!

DEPOIS do n. 66 la-voz dos ganhadores—em 11 de Setembro, appareceu o n. 67 em 23 de Outubro, dando um salto mortal na publicação official, que naquella numero ficou a 17 de Julho, e neste principiou de 9 de Setembro. Temos ouvido dizer que o Ex.^m Sr. Dr. Saraiva assim o determinou: é com o que nos não importamos. O que convem saber aos contribuintes das rendas provinciaes é, se os ganhadores metterão ou não no chinó os 33\$323 meuaes desse tempo, em q' não ouve publicação official. Metterão, sim:—ergo—, não ganharão esse pequeno pingo de cera, caurinarão: isto é logico. Mas... que miudeza é esta nossa?! Calamo-nos quando se dão 12:000\$ por um cabre velho arruinado, lá para os arranjos dos dominadores, que bem sabem zelar os dinheiros provinciaes, e andamos agora a encomodar o chinó do Sr. Mendes com ninharias! Ora passemos adiante; deixemos esses fanfarrões aproveitarem a sua semana: devrimo nos um pouco com a ultima pagina do n. 67, que está interessante.

Eis ahí; temos lançado a alma pela boca para demonstrar-mos por factos que há por aqui uns certos maganos, que querem impolgar tudo, e até empalmar a provincia inteira, e eis senão quando vem a Senhora —voz— e diz "collado do echo! tudo inverte para destruir o conceito dos nossos amigos cheios de prestigio, e que por sua elevação não podem ser feridos por tão fracas flexas! perde o seo tempo contemporaneo. ,, E por ahí alem foi descorrendo até invo-car o respeito que devemos guardar á nossa epigrafe; e entre quanta lania e ludo nos quiz lançar dos charcos onde costumão viver os escriptores dessa folha, atirou-

nos com materia nova e sumamente nojosa, a que d-nomina nobreza dos Simplificos, e dos Franciscos Mendes—O Srs. da—voz—, porque deixastes de parte a nobreza dos Ant-nis Joões, e desses outros de vossa indole e costums, que estão na imensa altura em que vos colocaes ridiculamente?! Haveris de concordar que nessa vossa nobre altura não estacs tão isolada: é ele por tanto menos ambicioso; dai o seu a seu dono, e delai nos cá ficar no lodo em que nos ligu-racs, que muito nos honraes como isto, porque nos fa-zeis a justiça de reconhecer que temos a gloria de não termos dos vossos Incurrptivels.

E então, de que vale o nosso apentamento de factos? Vem a—voz— e diz: "perdeis o vosso tempo,, e em verdade assim é porque os factos ahí ficão sem resposta; mais isso que importa? Il s não podem alcançar os nobres em tanta altura, e porisso os não ferem. Senhores nobres, reparai bem, que cá por baixo ha muita gente que vos observa, e esses factos vos vão minando, tanto mais quanto fugis de os responder; tanto mais quanto affectacs de os desprezar, porque não sois capazes de os destruir, ouvistes?

Continuaes, como ferinos que seis, a tomar por bordão de vossas indignidades os Srs. Pestana, Brandão, Marcellino, Borges &, e o que fazeis com isto? provar que sois uns miseraveis.

Ahí estio os negocios do Sr. Pestana minadimen-te tratados, nos quaes não podeis escapar de ser vis calumniadores, dilapidadores dos cofres, roubadores de orfãos, e viuvras, bragantadores da justiça por empregos, enfim sceleratos declinando para assassinos: des-truie os factos se sois capazes, pedi nos provas d'elle; se a tanto chega o vosso descaramento, elles leis pas-sando no publico por malvados.

Já algumas vezes vos temos dito, que alcançados como o Sr. Brandão, e quem destes prest-ções a pouco, tem sido os vossos Anchetas, Candido Martins, e alem de outros, os colleberrimos Assiz, que ajudades a se constituirem ladrões, e entre tanto qual tem sido o nosso procedimento, a nossa linguagem? A excepção desse, ultimos, cujos escandalos, subindo de ponta com a vossa ajuda, nos obrigarão a alguma severidade, temer respitado a todos os mais, em iguaes circumstancias

do Sr. Brandão, relativamente ao alcance, e ainda não tratamos de os chamar a discussão, apesar das vossas provocações; e pensaes por ventura que não temos vasta materia para vos envergonhar? Não o deveis supor; porem o caso é, que a vossa nobreza não nutre esse sentimento, por isso sois tão impertinentes! Continuai sempre assim, nobres senhores.

Quanto aos Srs. Capitães Marcelino, e Borges, a quem já defendemos, e que não ousastes responder, dir-vos hemos que nos não obrigueis a ir a vossa propria casa, e mostrar-vos que repousaes sobre tapetes azul ferrete, com orlas azul claro e carmizim. Oh! não nos provoqueis a isto, e ao mais que não ignoraes, e que é tão facil demonstrar-vos! Fiquemos aqui, tendente a este ponto; e se nos chamardes a campo vêde que depois tereis talvez de vos arrepender.....

Com effeito, é forçoso confessarmos, que cansados de uzar de urbanidade, e bons termos com vosco, temos sido forçados a desviar-nos algumas vezes da nossa epigrafe afim de rebatermos as vossas insolencias, e isto para vos provar que não temos medo da vossa alta nobreza; mas ainda assim deveis notar, que não cessamos de vos admoestar, e chamar-vos a melhor caminho, porem vós sois incurregiveis por natureza, e mal de quem com vosco se mette, porque quando menos tem de se ver enlaidado.

Falae em principios politicos, e nós vos perguntamos se vós sabeis o que quer dizer principios politicos? A julgarmos pelos vossos precedentes, pelos vossos feitos, e pelas vossas palavras, entendemos que os vossos principios são as vozes do vosso ventre, são o vosso egoismo, os vossos immoderados desejos de predominio, enfim os vossos instintos brutaes: ora bem vedes que para bater-vos nesse terreno de que vos não arredaes, asneira é invocar principios, que reclamão circumspecção e sizudez, que não tendes, e nem podeis trilhar; eis a razão porque não tratamos de principios com vosco: se quiserdes mudar de conducta, nos achareis com muito gosto nessa arena, que seria de muito maior vantagem para vós, e para nós.

Nobres contemporaneos, collocados lá... nessas alturas a onde não podem subir as nossas fracas flexas, chamais nos de parvos, e em verdade grande parvoice é tratar de refutar as vossas falchidades reiteradas! Ora vinde cá: lêde o nosso n. 54, e disseinos em que parte delle dissemos nós que o vosso nobre Simplicio dava esperanças de favor ao Sr. Pestana? Não achareis jámais: logo, trucestes de falço. E vós, senhores, que tão desfaçadamente vos apresentaes, sois os proprios que vos alcunhaes de nobres! sois os proprios que pretendeis ferir a honra de um magistrado como o Sr. Dr. Cerqueira, cuja probidade mereceo os encomios da imensa maioria da salla dos vossos representantes no Rio de Janeiro, apesar de ser elle de politica diversa, ousando vós elevar sobre o seu proceder, o proceder escandaloso do vosso nobre Simplicio! É com effeito o mais a que se pode levar a impudencia!!! Preferir assim o lugar do carasco ao do Juiz só se pode explicar com um estado completo de depravação!!!

Destes nos por ultimo, contemporaneos nobres, no vosso numero de que nos occupamos uma prova do vosso gosto especial de faltar a verdade. Achando que das cinco testemunhas do Sr. Pestana só a ultima mostrou ter alma, porque foi aquella que se deixou atterar pelas vossas amiaças, avancastes a dizer que o

Sr. Major Hollanda negou a existencia do 1.º processo contra o Sr. Pestana. Não ha duvida, sois ferreiros em invenções desta natureza.

Nós não temos em nosso poder esse processo, que desde 14 d'Outubro dorme na conclusão do vosso nobre juiz Simplicio; mas não duvidamos dizer vos, que é preciso serdes vós para compor um tal al-ive, tão descarado. O Sr. Major Hollanda negou, sim, a existencia da cauza do processo como facto praticado pelo Sr. Pestana; porem disse que lhe constava existir esse processo, o qual por suas muitas irregularidades fôra annullado pela relação em grão d'appellação. Quem disse q' nunca ouvira fallar n'esse processo foi a 5.ª testemunha aquera vós somente concedeis alma tão perversa, e não prejuza. Desafiamos vos a nos confundir com um exame no processo, alias haveis de consentir que sejais reconhecidos por homens da cara calçada, a quem só cabe a perversidade d'alma que attribuis aos que se não sabem dobrar aos vossos vis manejos, e miseraveis intrigas.

Senhores d'alta nobreza, quando lemos essa vossa interessante pagina; quando vimos tantos imbustes, tanto descaramento, involuntariamente exclamamos, como agora fazemos: não resta duvida—quem não tem vergonha todo o mundo è seu—!

Seguimento do processo do Sr. Pestana,

Em o nosso numero 47 deixamos esse processo com o celeberrimo despacho do Sr. Simplicio, negando a inquerição das testemunhas referidas, que tinham de jurar de vista, que esse juiz, modelo dos praticadores, era o negociador das demissões do acusado, e alem disso que o tinha insultado em publica audiência, e amiaçado de roubar-lhe a existencia. Advirta-se que uma das causas desse despacho era ter a Presidencia recommendado prompta ultimação do processo, recommendação filha de trez representações do acusado levando ao conhecimento da Presidencia a procrastinação e protervia do juiz, entretanto os autos forão lhe conclusos a 14 d'Outubro, e pedindo a parte a 18 que se lhe declarasse a estado delle. só a 30 teve por despacho, que o escrivão satisfizesse, e a 4 do corrente declarou o escrivão estarem os autos na conclusão do 2.º supplente, por ter o Sr. Simplicio nesse dia dado parte de doente; e assim continuão os ditos autos sem solução adesperto das advertencias de S. Ex. Mas o que se deve esperar d'um juiz, que faz timbre em trilhar a carreira do crime, confiado na sua—descri-minada posição—? Essa sua parte de doente è uma repetição de crimes: elle nesse dia partio para o termo de Jalcoz a acudir ao chamado pelo molestia do Sr. Padre Marcos; foi portanto como medico tratar do seu interesse particular, e sem licença abandonou tem porariamente os lugares de medico do partido publico, juiz municipal supplente em exercicio, e lente da cadeira de geographia do liceo, ferindo assim trez vezes o artigo 157 do codigo crim: e de mais com essa parte falça hade receber os ordenados de seus empregos, pois que outra coisa não importa ella.

O Sr. Pestana no dia da sahida do Exm. Sr. Presidente para o Puty dirigio lhe uma queixa formal e documentada contras-se juiz, capitulando-o criminoso por quatro factos distinctos contra elle praticados, para q' seja responsabilizado, da qual ainda não teve despacho; e entendendo que não devia deixar de dar a prova que o Sr. Simplicio creminosamente repellira, requereo ao 2.º supplente que a tomasse para documento seu, e lh'a entregasse: derão-se nisso de suspeitos esse, e o 3.º supplente. Mostrando a parte que o 4.º e 5.º não tinham titulos, recorreo ao 6.º em sua fazenda canto alegre, o qual dando se por doente, passou o negocio aos Veriadores, e destes estando uns impedidos e outros jurando suspellação, só no 8.º, o Sr. Alferes Manoel Jose Soares, achou o Sr. Pestana deferimento, marcando-lhe o dia 4 do corrente para

apresentar as suas testemunhas. O 6.^o suplente, o Sr. Clementino de Souza Martins, estava na Cidade a arranjar do seu casamento, hospedado em casa do famoso Francisco Mendes, de combinação com este e com o tal juiz Simplicio, que ambos se dizem parentes d'elle, e bem que seja um moço que agora principia a apparecer na scena publica, graças a docilidade do Sr. Matta para essas, e outras queijandas nomeações de menores de 25 annos para o importante cargo de suplente do juiz municipal, a insinuações do seu falço e apetrejador amigo o Sr. Simplicio; bem que devesse ser indifferente aos ignobes manejos desses devoristas, e negociadores da justiça; bem que devesse considerar que lhe não estava airoso estreitar se por cavilações dictadas por esses homens reconhecidos por capitães inimigos do Sr. Pestana, com tudo não duvidou annuir aos desejos delles para embarcar a inquirição pedida pelo Sr. Pestana, e que ia ter andamento. Sabendo da accitação do Sr. Manoel Joze, e de estar marcado o dia e hora para o trabalho, dirigio um officio ao escrivão Mariano, dizendo-lhe que viera a Cidade para tratar dos negocios do Sr. Pestana, e que como nada se lhe tinha apresentado se retirava para a sua fazenda, e por isso intimava-lhe que estando elle bom não funcionasse com outro juiz. Este passo do Sr. Clementino prova exuberantemente o disenteresse dos perseguidos do Sr. Pestana; mostra a ná fé, o odio, e o rancor que elles desenvolvem para chegarem a seus fins, sobretudo que lhes não deixa o menor vislumbre de racioio: elles devião considerar que tendo o Sr. Clementino se dado por doente, e havendo o legitimo substituto marcado dia e hora para o trabalho, o não comparecer nesse dia e hora o Sr. Clementino para assistir a esse trabalho competente mente determinado, importava legitimar a serventia do substituto desempedido, tanto mais quanto a este, e não ao escrivão se deveria ter dirigido o Sr. Clementino, o que não fez. Nestes termos fez o Sr. Manoel José chamar o escrivão a hora marcada para a inquirição, e este ouzou desbedecer: outro potem o substituto ordinariamente, e o trabalho se concluiu, sem que o Sr. Clementino apparecesse.

Das testemunhas offercidas jurarão os Srs. Tiberio, Tenente Lopes, e Lodgero, e deixarão de jurar os Srs. Manoel Valente, e Capitão Manoel Rodrigues por auzentes, e o Sr. Capitão Joze Lourenço por impedido: está pois o Sr. Pestana monido desse

importante documento, que tanto trabalhão e intrigão os Srs. Simplicio, e Francisco Mendes para impedir que o obviasse, porque delle se vê claramente, que esses — nobres — senhores, um juiz, e outro testemunha calumniadora no processo, são os honestos negociadores das demissões do Sr. Pestana atrôo da absolvição; são os virtuosos amigad-res da sua existencia; são emfim os estrenuos propugnadores abim de uma justiça r eta, imparcial, e ce-esteressada, q' lhes traga vantagens e posições, ainda que para isso se cubão elles do ranque das victimas, e que desçam ao ultimo grau da perversidade.

O Sr. Tiberio jurou de sciencia, e concludentemente sobre os pontos requeridos, e augmentou que tal é o imperio do Sr. Simplicio em vêo Sr. Pestana fóra da terra, que a elle mesmo ouzara offercer a sua coadjuvação para combinarem em ocios de fuga para o Sr. Pestana, offerciamento que tambem fezera á s gra do cito Sr. Pestana. Queria assim traçoiramente o Sr. Simplicio chegar ao ponto de seus desejos; mas não achou apoio. Não é por em para o juramento do Sr. Tiberio supes que importantissimo, que queremos chamar a attenção publica, é sim para os Srs. Tenentes Lopes e Lodgero, que ainda sendo seguidores da politica, de que se dizem ser os Srs. Simplicio e Francisco Mendes, não se acubardão aos perfidos desejos desses mãos homens: péze o publico o que elles deposão ante um juiz da mesma politica; combine com os factos que temos relatado, e ajuze da lialdade, sinceridade, desenteresse, amor da justiça, e moralidade com que se procura destruir o credito, e attangir os empregos do Sr. Pestana. Esses deus Srs. devem ser insuspeitos: eis os seus depoimentos em resumo:

O Sr. Tenente Lodgero de Moraes Régo.

1.^o ponto. Disse ter publico nesta cidade que o Dr. Simplicio, e seu parente Francisco Mendes perseguem constantemente ao Suplicante (o Sr. Pestana) para lhe arrancarem os empregos de Contador d'Administração provincial, e Tenente Coronel da Guarda Nacional, o que é patente por muitos factos por elles praticados: e refere elle testemunha que em certa occasião, estando em sua loja, Raimundo Ferreira Castello branco (testemunha do processo) pessoa muito de sua amisade, e seu parente, lhe disséra que admirava muito elle testemunha os não ajudar na persequissão ao Suplicante; para se verem livres de um

adversario importante, e servirem seus empregos para se agratar a outros. Sabe mais por ser cousa publica que Manoel Valente de Figueiredo, que isso mesmo lhe contou, fôra encarregado pelos ditos Dr. Simplicio e Francisco Mendes para negociar com o supplicante affirm de dar este a demissão dos seus empregos para ser absolvido dos crimes de responsabilidade porque era accusado, negocio que, d'pois de ter elle em seu poder as petições de demissões do Supplicante, se não effectou por não terem encontrado os ditos dous negociadores na presidencia actual o apoio esperado, lamentando elles não se ter tratado desse arranjo na presidencia do Sr. Motta, com cujo apoio contavão.

2.^o ponto. Sabe por lhe contarem varias pessoas, que na occasião em que se procurava fazer desaparecer a perseguição que se faz ao Supplicante, o Dr. Simplicio dissera, que se o Supplicante depois de solto o maltratasse, ou alguma pessoa de sua familia, aiada possui 100\$ rs. para dar a que o accusasse; e sabe que entre as pessoas que presenciãõ essa ameaça, estavam o Capitão Jozé Lourenço de Brito, e o Procurador Fiscal Antonio Lopes Teixeira, que contarão o facto a elle testemunha.

3.^o ponto. Sabe por ter ouvido de diversas pessoas, e algumas que estavam presente: que o Dr. Simplicio, offiando como juiz em publica audiencia, em que o Supplicante produzia testemunhas de seu livramento, o insultou com os nomes injuriosos de matôto, atrevido insolente, disendo mais que d'alli em diante tomava sobre sua responsabilidade. Disse mais a testemunha que o Major Antonio de Hollanda lhe conta a que alguns minutos depois desse incidente, indo a casa do Dr. Simplicio este lhe dissera o que havia succedido, e cheio de colera repetio os mesmos epithetos contra o Supplicante.

O Sr. Tenente Antonio Lopes Teixeira.

1.^o ponto. Sabe por ser cousa praticada perante elle, e publicamente demonstrada, que o Dr. Simplicio, e Francisco Mendes, seu inimigo amigo e correligionario são bastante empenhados em verem o supplicante fôr do seu emprego de Contador, e do posto de Tenente Coronel, para o que se valem dos processos que se formãõ ao supplicante, pois que em presença delle testemunha algumas vezes declararão os referidos Dr. Simplicio e Francisco Mendes, assim como a outras muitas pessoas, que o supplicante só podia ser livre desses proces-

sos se desse a sua demissão, e promettesse retirar-se do lugar. Sabe mais por lhe dizer Manoel Valente de Figueiredo, pouco antes de entrar o Dr. Simplicio no processo de julgamento do supplicante, que o mesmo Dr. Simplicio exigira as demissões do supplicante para o absolver, para que elle Valente livêra em si as petições de demissões, e as conservára como em deposito para as entregar depois da absolvição.

2.^o ponto. Disse que o Dr. Simplicio perante elle testemunha, os Capitães Jozé Lourenço de Brito e Manoel Rodrigues de Macêdo, e outros, promettêra, com muito rancor e odio ao supplicante, manter aresbentar a este publicamente, para o que ainda tinha 100\$ rs., se o supplicante fosse livre e alguma cousa dissesse ou escrevesse contra elle Dr. Simplicio, contra seu pai, ou contra alguma pessoa que lhe fosse muito conjuncta, ao que em signal de reprobção, lhe tomou o Capitão Jozé Lourenço, q' dez patacas bastarião para elle Dr. o manter fazer a traição.

3.^o ponto. Disse que pessoas que assistirão a audiencia de que trata este artigo lhe contarão ter o Dr. Simplicio, occupando o lugar de juiz, insultado o supplicante com diferentes palavras injuriosas, o que dera lugar ao supplicante responder-lhe repellido-o.

Tal he o motivo se o Sr. Simplicio, a admitter o protesto que o Sr. Dr. Canuto requereu contra as irregularidades, manifestas injustiças, e crimes praticados por esse juiz no processo do Sr. Pestana; porem apesar dos empenhos e manobras que elle desenvolveo para que esse acto se não effectuasse, elle se acha concluido. Avistõ de tudo isto queremos ver se o Sr. Simplicio ainda se anima a escaraccer do Sr. Pestana disendo que elle não é capaz de achar com quem prove que elle Simplicio è seu capital inimigo, que é o primeiro interessado em sua ruina, que tem ameaçado a sua existencia, que o tem insultado, e finalmente que tem procurado vender a justiça a trôco das atrevidas demissões: se o fizer, o publico ajuizará do caracter de um tal homem, e lhe fará a justiça que merece um insensato.

Antes d'hontem 12 do corrente chegou o Exm. Sr. Presidente da Provincia de sua viagem a São Gonçalo e Puy em que gastou 22 dias sempre com boa saúde, e por toda parte bem recebido, e estimado. Em sua entrada queimãõ se muitas girandolas de foguetes, e hontem se lhe deu um baile, sem sabermos ainda por quem foi dedicado, pois nem nas cartas de convite se fez essa declaração, como cumpria, nem na sublimé-voz,—que d'ante mão com pés de lan o annunciou, e está assim em misterio o nome do autor, ou autores, sem duvida para no futuro dizer-se, conforme correrem as cousas que não foi Pedro, e sim Paulo, como já succedõ a respeito dos fracos elogios que terãõ ao Sr. Motta quando constou a sua demissão. Fala se por ahi que as girandolas não se queimãõ sem calculo, visto que na posse do Exm. Sr. Dr. Saraiva não houve esta matinação, e que portanto a pretensão ao primeiro lugar de vice Presidente aspirado por alguns, teve nisso toda a parte; pode muito bem ser, e logo voltar-mos ao assumpto com melhores dados.